## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo no: 0006877-14.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Pagamento

Exequente: Sidirlei Leide Garcia Executado: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- Diante da manifestação da parte exequente à fl. 51, concordando com o valor depositado JULGO EXTINTA a ação, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 2 Com o trânsito em julgado expeça-se mandado de levantamento em favor da parte exequente, referente ao depósito efetuado em juízo às fls. 47/48.
- Custas finais nos termos do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual nº 11.608/2003. Intime-se para pagamento.
- Cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo.
- Deverá ser procedida também a baixa e arquivamento dos autos principais de nº 0009078-52.2012.

P.I.

São Carlos, 28 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA